



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Homologa a Resolução nº 38/CONSUNI, de 16 de novembro de 2016, que aprovou a alteração da Resolução nº 04/CONSUNI, de 02 de julho de 2000, que criou o Curso de Graduação em Zootecnia, grau bacharelado, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **20 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Homologar** a Resolução nº 38/CONSUNI, de 16 de novembro de 2016, que aprovou a alteração da Resolução nº 04/CONSUNI, de 02 de julho de 2000, que criou o Curso de Graduação em Zootecnia, grau bacharelado, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor